


Ofício 016/2017 – PRES  
ACM

Estância Turística de Santa Fé do Sul- SP, 21 de junho de 2017.

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício Nº. 098/2017, mais especificamente ao **Requerimento Nº. 046/2017** do nobre vereador Senhor **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, venho a informar que após consulta com o coordenador do curso de Engenharia Civil, **É POSSÍVEL** a realização do levantamento para regulamentação desses desmembramentos dos lotes localizados nas quadras 206 e 207 do centro de Santa Fé do Sul, conhecidos como lotes da “baixada do Córrego da Mula”, desde que seja feito um convenio entre a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul e a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC e a indicação pela prefeitura de um Engenheiro Civil devidamente licenciado no CREA para emissão de ART (anotação de responsabilidade técnica).

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.



Adm. Aderval Clóvis Morreti  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística de Santa Fé do Sul- SP

RECEBIDO

DATA: 07/07/17

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

2 JUN. 2017

137

PROTOCOLO